

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2007

O Prefeito do Município de Campos Novos – SC., de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que se acha aberto a realização de Licitação nº 64/2007 na modalidade de Leilão, Edital de Leilão Público nº 02/2007, que realizará no dia 06/07/07, às 14 horas, nas dependências da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo, sito à Rua Genoval Alves Sampaio, s/n. O Leilão será para alienação de equipamentos, máquinas, veículos e materiais, considerados inservíveis para a Administração.

I – BENS A SEREM ALIENADOS:

LOTE 1 – 01 Máquina de fazer meio-fio, motor a diesel, Agrale, Máster IMB 9006, avaliada em R\$ 12.000,00.

LOTE 2 – 01 Tanque de metálico, marca MEPEL com capacidade para 6.000 litros, utilizado para esgoto de fossa, avaliado em R\$ 50,00.

LOTE 3 – 01 Bomba com motor Volks, modelo 1300, avaliada em R\$ 2.000,00.

LOTE 4 – 01 Trator agrícola, marca CBT/8240, ano 1985, avaliado em R\$ 13.000,00.

LOTE 5 – Material e equipamentos usados de informática (monitores, impressoras, placa de rede, modem, placas de vídeo, teclados, gabinetes, estabilizadores, caixas de som), em estado de sucateamento, conforme relação anexa, avaliado o lote em R\$ 300,00.

LOTE 6 – 01 Automóvel Volkswagen, modelo 600, ano 1995, cor branca, placa LWZ0506, registro no Detran nº 6603936341, avaliado em R\$ 5.000,00.

LOTE 7 – 01 carcaça de pneu usado 1400 x 24, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.

LOTE 8 – 17 carcaças de pneus usados 1000 x 20, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.

LOTE 9 – 16 carcaças de pneus usados 750 x 16, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.

LOTE 10 – 02 carcaças de pneus usados 16.9 x 28, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.

LOTE 11 – 03 carcaças de pneus usados 17.5 x 25, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.

LOTE 12 – 02 carcaças de pneus usados 185/70 x 14, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.

LOTE 13 – 01 carcaça de pneu usado 900 x 20, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.

LOTE 14 – 01 patrola Huber Vargo, modelo 140, ano de fabricação 1980, motor a diesel, série 3520113401, avaliada em R\$ 120.000,00

LOTE 15 – 01 Automóvel Volkswagen/Gol 16V, cor branca, placa MAL 8701, registro no Detran – SC 6882090070, avaliado em R\$ 12.000,00.

LOTE 16 – 01 aparelho de Raio X dentário, marca DAB 1 Atlante, modelo Espectro 70X comum, avaliado em R\$ 1.000,00.

LOTE 17 – 01 mesa de engenharia para desenho, marca Trident/Trimed., avaliada em R\$ 150,00.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os equipamentos, máquinas e materiais objetos do presente Leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido, à vista ou mediante sinal de 30% no ato da arrematação, como garantia, e o saldo em 48 (quarenta e oito) horas úteis após o leilão. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.
2. Os pagamentos deverão ser efetuados em dinheiro ou por cheque nominal ao Município e se tornarão completos após sua respectiva compensação bancária.
3. Descumpridos os prazos para integralização do valor de arrematação, perderá o arrematante, em favor do Município, a importância do sinal, ficando o Município totalmente liberado para proceder a nova venda, independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza.
4. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após o leilão para retirada dos bens arrematados, findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% ao dia, calculada sobre o valor da venda, até o 30º dia, da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula e os veículos, máquinas e equipamentos revertidos ao Patrimônio Público, sem que caiba indenização ao arrematante.
5. Os equipamentos, máquinas e materiais serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município, qualquer responsabilidade quanto ao conserto, reparos ou providências referente ao transporte dos veículos, equipamentos e máquinas vendidas.
6. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devolução, pedidos de restituições de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.
7. Os adquirentes não poderão através de aquisições, compensar créditos existentes com esta Municipalidade.

8. O Município poderá agrupar ou retirar quaisquer equipamentos, máquinas e materiais do leilão a seu exclusivo critério até o momento de sua realização.
9. Fica vedada a participação de funcionários e pessoas diretamente vinculadas aos quadros funcionais da Administração Municipal de Campos Novos na arrematação dos equipamentos, máquinas e materiais.
10. Os equipamentos, máquinas e materiais indicados encontram-se junto à Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo para serem visitados ou examinados pelos interessados.
11. O arrematante terá um prazo de 15 (quinze) dias, para regularização de transferência de propriedade, sendo que as despesas correrão exclusivamente por sua conta.
12. Onde este Edital de Leilão Público for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, independente de menção expressa.
13. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, junto à Secretaria da Fazenda e Administração, ou pelo telefone (49) 3551-200 de segunda à sexta-feira, das 13h 30min às 17h 30min.

Campos Novos, 06 de junho de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal